



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 5 de dezembro de 1980

ANO V - Nº 234

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.643 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

Altera o Decreto nº 5.549, de 24 de outubro de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 5.549, de 24 de outubro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de abril de 1980, revogados os Decretos nº 1.287, de 02 de fevereiro de 1970; nºs 1.623 e 1.625, de 03 de março de 1971; nºs 1.636 e 1.638, de 10 de março de 1971; nº 1.670, de 15 de abril de 1971; nº 1.837, de 1º de novembro de 1971; nº 1.985, de 02 de maio de 1972 e nº 3.445, de 23 de novembro de 1976, e demais disposições em contrário".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de dezembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 5.649 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 339.189/80.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal.....	
09-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000.000,00
09-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pelas transferências da União, conforme Decreto nº 85.250 de 14 de outubro de 1.980.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.650 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 509.493/80.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 - Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público.....	
00-4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	7.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal.....	
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ÍNDICE

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF.....	4
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
PROCURADORIA GERAL.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	14

MATRICULE SEU FILHO: A ESCOLA ESPERA POR ELE - Matrículas de 24 de novembro a 19 de dezembro

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 5.651 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113.569/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal..
- 09-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pelas transferências da União, conforme Decreto nº 85.250 de 14 de outubro de 1.980.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1980
92º da República e 21º de Brasília
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE**

DECRETO N.º 5.652 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 828.360,00 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 261.241/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 828.360,00 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 300.000,00
- 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 528.360,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1980
92º da República e 21º de Brasília
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE**

DECRETO N.º 5.653 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.479/80

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

- 03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....
- 00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 240.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da própria Unidade:

- 03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....
- 00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1980
92º da República e 21º de Brasília
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE**

DECRETO N.º 5.654 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.356/80.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento-ASRIA o crédito suplementar no valor de Cr\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento-ASRIA..	
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	97.900,00

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §19, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento.....	
00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	97.900,00

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.655 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 113.492/80.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública..	
09-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.528.000,00
09-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
09-3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	8.472.000,00

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pelas transferências da União, conforme Decreto nº 85.250 de 14 de outubro de 1.980.

Art. 39 - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.656 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.260/80.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais.....	
50-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	400.000,00
50-3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	4.400.000,00

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 19, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Termo de Aditamento 02/80 ao Termo Aditivo 09/80 do Convênio SINE/MTb 27, 01/76, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

Art. 39 - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º do artigo 39 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24 de novembro de 1980, MÁRIO ALVES SEIXAS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Código LT-DAS-102.2, matrícula nº 19.579-0, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ALCEU SANCHES

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20 de novembro de 1980, AÓR TAVEIRA, Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Código DAS-102.2, matrícula nº 6.219-7, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ALCEU SANCHES

Despacho

PROCESSO N°: 021.944/80
 INTERESSADOS: FRANCISCO BEZERRA MARROCOS — Mat. 15.609-SEG e ELCI RODRIGUES LEITE TÔRRES — Mat. 14.445-SSP
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — (CAESB)

Senhor Governador:

No presente processo a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB solicita, em caráter excepcional, a prorrogação dos prazos de permanência naquela Companhia, até 31 de dezembro de 1981, dos servidores FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência, 34, matrícula n° 15.609 e ELCI RODRIGUES LEITE TÔRRES, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência 31, matrícula n° 14.445, ambos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que bloqueiam naquele órgão os Empregos Permanentes de Bacharel em Direito, nível EP-15, e Assistente de Administração, nível EP-11, respectivamente, sem ônus para a Administração Centralizada.

O Superintendente daquela Companhia informa que os mencionados funcionários, no presente momento, não ocupam Emprego em Comissão, mas é de grande importância a permanência dos mesmos, dada a experiência de que são dotados, face ao longo tempo de serviço prestados àquele Órgão.

Os titulares dos órgãos de lotação dos servidores acima classificados, manifestaram-se favoravelmente ao atendimento do pedido em pauta.

A presente solicitação, no entanto, não se enquadra no disposto no artigo 3°, parágrafo único, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 01 de dezembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

De acordo,

Brasília, 01 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
 Governador

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, do Decreto n° 3.338, de 30 de julho de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, PAULO JOAQUIM DE MOURA, Agente Administrativo, matrícula 15.172, Código SA-401, Classe "C" Ref. 34, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir GILBERTO ROSSI, Chefe da Seção de Pessoal e Finanças-D.A.G. - CPDF, matrícula 16.934, Símbolo FC-07, por motivo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1979, no período de 1° de dezembro a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
 Conselheiro-Presidente

PROCESSO N°: 057.339/80
 INTERESSADO: CLEAN MASTER - Limpeza e Conservação Ltda
 ASSUNTO: Reajustamento de preços

DESPACHO:

Autorizo a emissão de 02 (duas) Notas de Empenho em favor da firma CLEAN MASTER - Limpeza e Conservação Ltda., sendo uma no valor de Cr\$ 11.521,92 (onze mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros e noventa e dois centavos) para os serviços de limpeza e conservação e outra no valor de Cr\$ 17.764,30 (dezesete mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos) para os serviços de mão-de-obra especializada de 03 (três) condutores de viaturas em suplementação às Notas de Empenho número 02, 03, 14 e 15/80-CPDF.

Brasília, 25 de novembro de 1980

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
 Conselheiro-Presidente

PROCESSO N°: 057.631/80
 INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
 ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO:

Nos termos do que dispõe o art. 17, inciso VIII do Decreto n° 4.507 de 26.12.78, dispense a licitação e autorizo a emissão de uma Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) em favor da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, para pagamento de despesas telefônicas.

Brasília, 27 de novembro de 1980

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
 Conselheiro-Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 124 § 1° do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 135533/80,

RESOLVE:

1° - DESIGNAR, os servidores DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula n° 129; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula n° 18.645; SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, Assessora Auxiliar, matrícula n° 18.303, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação por convite nos termos da legislação vigente, visando a aquisição de material desportivo a ser utilizado nas competições esportivas em comemoração ao 24° Aniversário do Núcleo Bandeirante, objeto do processo em epígrafe.

2° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 28 de novembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
 Administrador

PROCESSO N°: 135535/80
 INTERESSADO: DYNAPAC — Equipamentos Industriais Ltda
 ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do artigo 29, § 3° inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos cruzeiros), a favor da DYNAPAC — Equipamentos Industriais Ltda., para fazer face às despesas com os serviços de reparos, manutenção e conservação de um trator, marca CBT, modelo 2.100, tobamento n° 64.816-GDF, pertencente a Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 27 de novembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
 Administrador

PROCESSO N°: 135540/80
 INTERESSADO: COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos
 ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do artigo 29, § 3°, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo in-

ciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 35.590,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa cruzeiros), a favor da COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos, para fazer face às despesas com mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios para a Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 28 de novembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

Administrador

PROCESSO Nº: 135542/80

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 29 § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VIII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil cruzeiros), a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, para fazer face às despesas com aquisição de "Sacolões de Natal" para os funcionários desta Administração por ocasião dos festejos natalinos.

Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 28 de novembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

Administrador

PROCESSO Nº: 135538/80

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE JORNAL E REVISTAS SANTOS LTDA

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 29 § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 18.325,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros), a favor da DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA., para fazer face às despesas com o fornecimento de jornais e revistas para a Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 28 de novembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora NEDINA MENDES SOARES, objetivando a ocupação do Box nº 47, Conjunto 12 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de FRUTAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS.

Gama-DF., 26 de novembro de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REPREENDER com base no artigo 204 combinado com o inciso I do artigo 201 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JACY BATISTA CHAVES, matrícula nº 10.652, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe "A", Código Art-505.A, Ref. 16, do QPDF, lotado na Seção de Administração de Sedes desta Administração Regional, por infringência ao disposto no inciso IV do artigo 194 do mesmo diploma legal.

Gama-DF., 24 de novembro de 1980

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES

Diretor Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/80-RA-V, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, PAULO WILSON PÉRES, Diretor da Divisão de Obras, CLÁUDIO MARCELO PROVENZANO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, ANTONIO DA SILVA PIMENTEL, Secretário Datilógrafo, JOSÉ DO CARMO SOBRINHO, Agente Administrativo, e CLAUDEMIRA SILVA SAMPAIO, Assistente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a licitação por Convite, para construção de uma pista de patinação na área do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho.

Sobradinho, 24 de novembro de 1980

JONAS VETTORACI

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/80, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.296/80,

RESOLVE:

Autorizar a firma VERDE - Projeto e Paisagismo Ltda., a iniciar as obras de conservação de 10.000m² de gramado do Estádio Chapadinha de Brazlândia, de acordo com o Convite nº 012/80-RA IV.

O prazo para execução das obras não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 03 de dezembro de 1980

HUMBERTO DENUCCI

Administrador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - PERÍODO DE 1º a 30/11/80.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE .../11/80.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO	HORAS	VALOR
00.012	FRANCISCO CHAGAS BANDEIRA	TP-602.2	60	1.772,00
01.163	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	TP-602.4	60	2.400,00
15.023	FELÍCIO GUADALINI	SA-401.5	30	2.197,00
16.109	AVELINO DE DEUS PINHEIRO FILHO	ART-501.5	60	2.925,00
15.858	JURANDI DE MACÊDO	TP-601.5	60	2.925,00
09.171	CARLOS ANGELO DA SILVA	TP-601.5	60	2.812,00
13.323	ELIZEU JOSÉ DA SILVA	ART-504.2	40	1.450,00
12.181	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	NM-808.1	60	1.772,00
16.686	ERCILIO PÊGO PAIXÃO	TP-602.1	60	1.772,00

Brazlândia-DF., de novembro de 1980.

ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA

DIRETOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE N° 091/80-RA VI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA., autorizada a dar início aos serviços de Pavimentação Asfáltica em diversos locais desta cidade, objeto do Convite n° 023/80-CL/RA VI e Licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no Processo n° 210.588/80 e Nota de empenho n° 55/80-RA VI.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida firma, o Convite, Especificações, Planta e Proposta da Empreiteira, que acompanharam o Convite e constam do mencionado processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 25 de novembro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 092/80-RA VI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Eng° Civil OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras para Executor dos serviços de Pavimentação Asfáltica em diversos locais desta cidade, adjudicados à firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA., através do Processo n° 210.588/80-RA VI, a serem custeados pela N.E., n° 055/80-RA VI, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 25 de novembro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 093/80-RA VI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo n° 210.602/80,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da D.O., ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Diretor da DRLFO e ERALDO LIMA DE JESUS, Chefe da Seção de Cadastro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder ao recebimento referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica em diversos locais desta cidade, adjudicados à firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA., através do Convite n° 019/80-CL/RA VI e do Processo n° 210.553/80.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 26 de novembro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 096/80-RA VI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma VEW - Comércio Indústria e Instalações Ltda., autorizada a dar início ao serviço de Construção

de um Centro Social Rural denominado CAPÃO SÊCO - Planaltina-DF., objeto do Convite n° 21/80-CL/RA VI e Licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no Processo n° 210.566/80 e Nota de Empenho n° 484/80-SEF.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida firma, o Convite, Especificações, Plantas e Proposta da Empreiteira, que acompanharam o Convite e constam do mencionado processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 28 de novembro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 097/80-RA VI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para Executor dos serviços de Construção de um Centro Social Rural denominado CAPÃO SÊCO - Planaltina-DF., adjudicados à firma VEW - Comércio Indústria e Instalações Ltda, através do Processo n° 210.566/80-RA VI, a serem custeados pela N.E. n° 484/80-SEF, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 28/novembro/1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA GENI VILARDI, Agente Administrativo, matrícula 4.195-5, Cód. SA-401, Casse "C", Ref. 33, do Quadro de Pessoal do D. Federal, para substituir ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG, matrícula 9.910-4, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias no período de 01 a 30/12/80

Planaltina-DF, 25 de novembro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 210.588/80

INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO....: Licitação mediante Convite, objetivando a execução de Pavimentação Asfáltica em diversos locais desta cidade.

DESPACHO: Após análise das propostas apresentadas, OPINA a Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço de n° 89/80-RA VI, de 18.11.80, favoravelmente, à homologação, conforme Mapa de Apuração, e, consequentemente, pela adjudicação dos serviços referidos no Convite n° 023/80-RA VI, à firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA, com o valor global de Cr\$ 1.134.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), considerando esta cotação dentro da realidade do mercado.

Planaltina, DF, 25/novembro/1980

OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da Comissão

ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO

Membro

ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA

Membro

OMIR HUMBERTO DA SILVA

Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 37/80-SEA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980

RETIFICAÇÃO ANEXO I

Avaliação de Desempenho:

Tipo "C - I"
(Avaliação pelo Chefe)
ONDE SE LÊ:

"35. Corresponde à confiança que lhe é dada
no trabalho.

- (1) Muito frequentemente
- (2) Frequentemente
- (3) As vezes
- (4) Raramente
- (5) Muito raramente"

LEIA-SE:

"35. Corresponde à confiança que lhe é dada
no trabalho.

- (5) Muito frequentemente
- (4) Frequentemente
- (3) As vezes
- (2) Raramente
- (1) Muito raramente"

Avaliação de Desempenho

Tipo "C - II"
(Auto Avaliação)
ONDE SE LÊ

"35. Corresponde à confiança que lhe é dada
no trabalho.

- (1) Muito frequentemente
- (2) Frequentemente
- (3) As vezes
- (4) Raramente
- (5) Muito raramente"

LEIA-SE:

"35. Corresponde à confiança que lhe é dada
no trabalho.

- (5) Muito frequentemente
- (4) Frequentemente
- (3) As vezes
- (2) Raramente
- (1) Muito raramente"

Publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 219, de 14 de novembro de 1980 - SUPLEMENTO.

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

143a REUNIÃO

PROCESSO Nº: 016.859/80

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
— SAB

RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Autorizar, em caráter excepcional, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.389 de 12 de agosto de 1980, a criação nas Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, dos empregos constantes da proposta inicial;

2. Esclarecer que a despesa deverá ser financiada pela receita decorrente da expansão da rede de serviços;

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 11 de novembro de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO

Brasília, 01 de dezembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

143a REUNIÃO

PROCESSO Nº: 476.180/80

INTERESSADO: DIRETORIA FINANCEIRA — NOVACAP

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por maioria, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP a proceder a licitação objetivando a contratação de serviços de limpeza e conservação dos próprios da Empresa;

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.389 de 12 de agosto de 1980.

Brasília, 11 de novembro de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO

Brasília, 01 de dezembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

145a REUNIÃO

PROCESSO Nº: 012.795/80

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCORRIDAS NO PRESENTE EXERCÍCIO

RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo em parte o voto do Relator e por unanimidade as considerações feitas no pedido de vistas do Conselheiro Wanderval Alves da Costa, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Aprova a proposição da Secretaria de Administração no sentido de que a Coordenação do Sistema de Pessoal admita pessoal para o Quadro e Tabela de Pessoal do Distrito Federal, nas Categorias Funcionais abaixo discriminadas:

Agente de Portaria..... 80
 Artífice de Obras Cívicas..... 22
 Artífice de Mecânica..... 30
 Artífice de Manutenção e Restauração de veículos..... 40
 Artífice de Eletricidade e Comunicação..... 20
 Artífice de Carpintaria e Marcenaria..... 20
 Agente de Serviços de Engenharia..... 12
 Arquiteto..... 10
 Fiscal de Tributos..... 20

2. Esclarecer que aquela Coordenação, atendendo aos interesses da Administração e sem prévia autorização deste Colegiado, poderá admitir pessoal respeitado o limite da lotação aprovada e desde que não haja aumento de despesa em relação ao preenchimento de cargos ou empregos que venham a vagar em decorrência de exoneração, demissão, dispensa, aposentadoria ou falecimento.

3. Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 18 de novembro de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA

Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA

Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Conselheira

HOMOLOGO

Brasília, 01 de dezembro de 1980

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, Assistente, matrícula 02.122-9, Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUÍS FERNANDES DE BRITO, Diretor da Divisão de Administração Geral/SEF, matrícula 9017-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, EURÍPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos, matrícula 12.253-X, Código TAF-303, Classe "C" Ref. 51, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRS,

DpR/SEF., matrícula 07.864-6, Código DAI-111.3, por estar o titular da Seção substituindo o Diretor da respectiva Divisão no período de 02 a 31 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, HIRAN RORIZ, Fiscal de Tributos, matrícula 18.989-8, Código TAF-303, Classe "C" Ref. 50 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LIRA SOBRINHO, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRG/DpR/SEF, matrícula 07.663-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CLEUDIR JOSÉ DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 21.449-3, Código LT-SA-401, Classe "A" Ref. 24 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir ALCIDES VIEIRA TORRES, Chefe da Seção de Análise de Contas/DCC/CSC/SEF, matrícula 16.015-6, Código DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula 9.495-1, Código SA-401, Classe "A" Ref. 24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOSÉ MARIA DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente/CSC/SEF, matrícula 19.024-1, Símbolo FC-08 por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

(REF. O.I., Nº 157/80-DAG/SEF DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Diretor da Divisão de Administração Geral e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor CARLOS DÁRIO GOMES DE MORAIS, Motorista Oficial LT-TP-601.A, matrícula nº 21.531, no período de 1º a 30 de dezembro de 1980.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 28 de novembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/80-DpR/SEF

Aprva Tabela para Cadastramento do Imposto sobre Serviços e fixa normas para lançamento do imposto devido pelos Profissionais Autônomos.

(Publicado em Suplemento à esta Edição)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30.10.80, o servidor DÉCIO RAUL LARROYED, do Emprego em Comissão Símbolo EC-04, de Assistente de Relações Públicas/Superintendência.

Brasília, 30 de outubro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 166 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 362.179/80-DER-DF.

RESOLVE:

Autorizar os servidores LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, Código LT-DAS-101.2, da Tabela de Pessoal Funções de Confiança e GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, Chefe da Seção de Construção do 1º Distrito Rodoviário da Tabela de Empregos em Comissão, Símbolo EC-03, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 12/12/80, representando este Departamento no 5º Encontro de Asfalto, arbitrando diárias nos valores de Cr\$ 14.679,00 e Cr\$ 13.629,00, respectivamente.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o parágrafo 1º, artigo 29, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1979,

RESOLVE:

I - Instituir, à partir desta data, neste Departamento, a Comissão de Progressão Funcional de que trata o artigo 29 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1979.

II - Designar os servidores SERGIO HESKETH DE SALLES, Assistente da Divisão de Administração, Símbolo EC-04, matrícula nº 93.089, JOSÉ MARIA DO AMPARÓ, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo EC-04, matrícula nº 90.432, e ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, Assessor - Auxiliar do Gabinete do Diretor-Geral, Símbolo EC-04, matrícula nº 90.354, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

III - Nas faltas e impedimentos eventuais o Presidente da Comissão será substituído pelo membro mais antigo.

IV - Os demais membros serão substituídos, em suas faltas e impedimentos eventuais, pelos servidores IRÁ OLIVEIRA COUTINHO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo EC-05, matrícula nº 90.810 e TEREZA CRIS-

TINA JORDÃO ROCHADEL, Chefe da Seção de Programação, Símbolo EC-04, matrícula nº 91.176, respectivamente, na mesma ordem, na condição de suplentes.

V - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela citada Comissão serão aqueles definidos na Portaria nº 36/80, de 12/11/80, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, constante do Ofício nº 042/80-2ºDR.,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 91.267, Código LT-NM-808, Classe "D", Ref. 31, Tabela de Pessoal DER-DF., para substituir JOSÉ PANTALEÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Topografia do 2ºDR, matrícula 92.662, Símbolo EC-06, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 15 de dezembro de 1980 a 13 de janeiro de 1981.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, constante do Ofício nº 052/80-3ºDR.,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS, Motorista Oficial, matrícula 92.594, Código LT-TP-601, Classe "B", Ref. 19, Tabela de Pessoal/DER-DF., para substituir JOAQUIM VIEIRA DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Conservação do 3º DR., matrícula 93.066, Símbolo EC-06, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 15 de dezembro de 1980 a 13 de janeiro de 1981.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 362.255/80-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da letra I, do artigo 482 da CLT, o servidor DIVINO TEIXEIRA DE FARIA, matrícula 93.238, Agente de Portaria, Referência 08, a partir de 25.11.80.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO N° 00606

REALIZADA EM: 11.2.80

RESOLUÇÃO N° 00098

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 508.794/80

RESOLVE:

Aprovar as seguintes normas de prestações de contas e liberações de recursos:

Art. 1° — O primeiro repasse de recursos dos convênios só será efetuado após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2° — Os recursos previstos serão liberados de acordo com cronograma físico-financeiro aprovado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, à qual competirá, igualmente, aprovar eventuais alterações de cronograma.

Parágrafo Único — Qualquer solicitação de liberação de recursos deverá ser acompanhada de fatura correspondente.

Art. 3° — Obrigam-se os órgãos contratados, durante a vigência dos convênios, a prestarem contas trimestralmente da aplicação dos recursos, salvo se a sua vigência for em prazo inferior.

Parágrafo Único — Não poderão ser repassados recursos, quando existirem prestações de contas com mais de um trimestre em atraso.

Art. 4° — Uma vez terminada a vigência do convênio, se não aditado em prazo, o órgão contratado deverá:

I — Recolher À Tesouraria da TERRACAP o saldo não utilizado dos repasses, no prazo máximo de 15 dias;

II — apresentar a prestação de contas final, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 5° — Caberá à Diretoria Administrativa e Financeira o exame de toda a documentação das prestações de contas, no que se refere aos aspectos contábeis e fiscais.

Art. 6° — Após o exame da documentação, a Diretoria Administrativa e Financeira encaminhará a matéria à deliberação da Diretoria Colegiada da TERRACAP, que aprovará ou não a prestação de contas.

Parágrafo Único — Em caso de não aprovação, a Diretoria Colegiada colocará o processo em diligência para que sejam sanadas as pendências que porventura houver.

Art. 7° — Nas prestações de contas de convênios, deverão constar os seguintes documentos comprobatórios:

- demonstrativo da situação financeira do convênio;
- cópia do extrato bancário correspondente à conta do convênio;
- 2ª via das faturas relativas à execução de serviços ou fornecimento de materiais realizados por terceiros;
- fatura, em separado, das Taxas de Administração, se for o caso, referente aos serviços ou aquisição de materiais citadas na alínea "c" deste artigo;
- fatura específica dos serviços executados pelos próprios órgãos contratados;
- fatura, em separado, da Taxa de Administração, se for o caso, dos serviços citados na alínea "e" deste artigo.

§ 1° — Na falta de algum documento de que trata este artigo, o órgão contratado apresentará documento que possibilite a aprovação das contas.

§ 2° — Não serão aceitas fotocópias das faturas discriminadas na alínea "c".

§ 3° — Nos documentos mencionados na alínea "c" e "e" deverá constar o atestado do responsável pela execução dos serviços por parte do órgão contratado.

Art. 8° — O valor acusado no extrato bancário deverá guardar conformidade com o valor da fatura.

Parágrafo Único — Nos casos de divergência, o órgão contratado justificará a diferença acusada.

Art. 9° — Ficará automaticamente cancelado o saldo que porventura houver, no empenho referente ao convênio, na data término do seu prazo de vigência.

Art. 10° — Não serão justificáveis as despesas que forem efetuadas fora do prazo de vigência do convênio, ou que não estejam nele previstas, salvo aquelas previamente acordadas entre os convenientes, sob pena de ser responsabilizado o órgão contratado.

Art. 11° — As solicitações de aditamento só serão consideradas, se encaminhadas à TERRACAP, até 15 (quinze) dias úteis antes da data de término da vigência do convênio.

Art. 12° — É obrigatória a menção da presente Resolução em todos os convênios celebrados a partir desta data.

Art. 13° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RELATOR: Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Membro

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Membro

CLEUZILMAR CEZAR FECHINE
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

RUBENI TORRENTS PEREIRA
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 091/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MATIAS GOMES DA SILVA, matrícula 730, Símbolo EP-14, Técnico de Contabilidade, a partir desta data.

Brasília, 28 de novembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no Ofício Interno n° 069/80-GAB/GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO JANUÁRIO DI AGUIAR, Mecânico de Motor Diesel, matrícula 00.433, Código EP-11, do TEP/SLU, para substituir SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, Engenheiro Carregado de Limpeza Pública, matrícula 75.922, Símbolo EC-10, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 66 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 2° do Estatuto da Entidade, tendo em vista o estabelecido pelo Ministério do Trabalho, através da Portaria n° 3.214, de 08.06.78,

RESOLVE:

a) Designar, para o período de 1º.12.80 a 30.11.81, os servidores ANA MARIA MORATO CARNEIRO, Engenheira Civil, matrícula nº 93.117-9-FZ, ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 92.971-9-FZ, MANOEL TARCIZO DE LIRA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 92.582-9-FZ, ROSA MARIA FERRAZ AIELLO, Assessor de Administração, matrícula nº 90.297-7-FZ, PAULINO PINTO DA COSTA, Chefe do Departamento Financeiro, matrícula nº 90.700-6-FZ, ALCIDES FERNANDES VIANA, Assessor de Administração, matrícula nº 92.898-4-FZ, BISMARCK LOPES DE PAULA, Chefe da Seção de Controle dos Transportes, da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula número 90.915-7-FZ e BENEDITO FERREIRA HIGINO, Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula nº 90.189-X-FZ, para suplentes, respectivamente, dos membros efetivos da CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, criada pela Instrução de Serviço nº "E" 65, de 28.11.80.

b) Revogar as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1980

ALCEU SANCHES

Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 67 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, Chefe do Departamento Administrativo, matrícula nº 11.541-X, JÊSUS JÁCOMO MANZAN, Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 91.399-5 e JOÃO FERREIRA ROCHA, Chefe da Seção de Almoarifado, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula nº 92.391-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a proceder a conferência dos valores existentes na Tesouraria do Departamento de Revenda de Material Agropecuário.

Brasília, 28 de novembro de 1980

ALCEU SANCHES

Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 170, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Cancelar a partir de 10.11.80 a Gratificação de Representação de Gabinete, do servidor PEDRO CORDOLINO DE LIMA, Motorista, matrícula nº 92.934-FZ, no valor de Cr\$ 3.313,00 (três mil trezentos e treze cruzeiros).

Brasília, 21 de novembro de 1980

ALCEU SANCHES

Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 171, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a) designar a servidora ANTONIA LAURINDO MARTINS, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula número 90.345-0/FZ, para responder pela

Secretária dos Órgãos Colegiados, durante o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 1980.

b) suspender os efeitos do item "b" da Instrução de Serviço "P" nº 124 de 08.08.80, durante o período a que se refere o item anterior.

ALCEU SANCHES

Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 172, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Civil ANTÔNIO JORGE DIOGO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

ALCEU SANCHES

Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, Servente, matrícula nº 93.435-6-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Administrador do Horto Florestal de Taguatinga, do Departamento de Recursos Naturais, a partir de 01.12.80.

ALCEU SANCHES

Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o Técnico em Contabilidade MARCELO SOARES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural-DATER.

ALCEU SANCHES

Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor DIVINO FARIA DE SANTANA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 92.972-2/FZ, para substituir o Administrador do Parque Zoológico, Símbolo EC-05, do Jardim Zoológico, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.12.80.

ALCEU SANCHES

Presidente

Art. 18º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 176 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor NILTON VIEIRA LIMA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 90.797-9/FZ, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo EC-06, do Jardim Zoológico, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.12.80.

ALCEU SANCHES

Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 177 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor DARION ANTUNES FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 92.499-7/FZ, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda nº 03 — Taguatinga, em seu período de férias regulamentares de 01.12.80 a 30.12.80.

ALCEU SANCHES

Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO**SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980**

PROCESSO Nº: 455.540/80-FZ

INTERESSADO: ROBERTO SCHIFER BERNARDI

ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 137 do Núcleo Rural Ponte Alta.

RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 336

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 310ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade;

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 137 do Núcleo Rural Ponte Alta, ao Senhor ROBERTO SCHIFER BERNARDI, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Presidente

ROQUE FERNANDES REALI

Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

Conselheiro

FÁBIO SALIBA

Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS

Conselheiro

SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

PROCESSO Nº: 454.356/80-FZ

INTERESSADO: ELODI VALDEMIRO CENCI

ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento da Área Isolada nº 06 - Capão dos Porcos.

RELATOR: FÁBIO SALIBA

RESOLUÇÃO Nº 338

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 310ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979;

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro FÁBIO SALIBA,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento da Área Isolada nº 06 - Capão dos Porcos, com 195 hectares, de Vicente Landim de Macedo para ELODI VALDOMIRO CENCI, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Presidente

ROQUE FERNANDES REALI

Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

Conselheiro

FÁBIO SALIBA

Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS

Conselheiro

SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

PROCESSO Nº: 453.178/80-FZ

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA F.Z.D.F.

ASSUNTO: Solicita autorização para aceitar doação de terreno.

RELATOR: FÁBIO SALIBA

RESOLUÇÃO Nº 339

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 310ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XI, do artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) Aceitar a doação de um terreno, conforme Lei nº 102-S de 21 de outubro de 1980, sancionada pelo Prefeito Municipal de Formosa, Estado de Goiás, com o objetivo de ser construído prédio para instalação de Unidade de Revenda de Material Agropecuário; e,

b) Determinar ao Departamento Administrativo a incorporação do referido lote no acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Presidente

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

Conselheiro

ROQUE FERNANDES REALI

Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

Conselheiro

FÁBIO SALIBA

Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS

Conselheiro

SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

PROCESSO N°: 456.491/80-FZ
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO-SEG
 ASSUNTO: Solicita doação de mudas
 RELATOR: ROQUE FERNANDES REALI

RESOLUÇÃO N° 340

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 310ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 500 (quinhentas) mudas de jenipapo e 500 (quinhentas) mudas de jaca à ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO-SEG.

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
 Presidente

ROQUE FERNANDES REALI
 Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
 Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
 Conselheiro

FÁBIO SALIBA
 Conselheiro

RUY DE ARAÚJO CALDAS
 Conselheiro

SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

PROCESSO N°: 455.054/80
 INTERESSADO: SERVIÇO DE PESSOAL-DA-FZ
 ASSUNTO: Consulta sobre a aplicabilidade do Decreto n° 4.762/79
 RELATOR: ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

RESOLUÇÃO N° 341

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 310ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar aplicar à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal o disposto no Decreto n° 4.762, de 1° de agosto de 1979, face ao previsto no artigo 1° do Decreto n° 1963, de 16 de março de 1972.

HUMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
 Presidente

ROQUE FERNANDES REALI
 Conselheiro

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
 Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
 Conselheiro

FÁBIO SALIBA
 Conselheiro

RUY DE ARAÚJO CALDAS
 Conselheiro

SESSÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

PROCESSO N°: 456.595/80-FZ
 INTERESSADO: PROFLORES S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
 ASSUNTO: Participação no aumento de capital
 RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO N° 342

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 311ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a participar do aumento de capital da PROFLORES S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, no valor de Cr\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), bem como efetuar o respectivo pagamento a título de antecipação.

ALCEU SANCHES
 Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
 Conselheiro

ROQUE MALDANER
 Conselheiro

RUY DE ARAÚJO CALDAS
 Conselheiro

FÁBIO SALIBA
 Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
 Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: N° 354562/80
 INTERESSADO: TORRE VEÍCULOS LTDA.
 ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização para emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.694,90 (Um mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), em favor da firma supra.
 DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral para as providências complementares.

Em 02 de dezembro de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
 Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL**PORTARIA PRG N° 119/80, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980**

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 13.722-7, Código SA-401, Classe "C", Ref. 33 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FLORO ADELINO MENDONÇA, Chefe da Seção de Expediente, matrícula 02.039-7, Código DAI-111.1, por motivo de licença especial no período de 30.11.80 a 31.12.80.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
 Procurador Geral

PORTARIA PRG N° 121/80, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA FREITAS NÓBREGA, Agente

Administrativo, matrícula 6.243.X Código SA-401.A Classe "A" Ref. 24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENIGNA DE SOUZA LEANDRO, Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa-DAG/PRG, matrícula 14.450.9 Código DAI-111.3 por motivo de licença médica no período de 01.12.80 à 31.12.80.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE PROGRESSÃO E ASCENSÃO FUNCIONAIS EDITAL

A COMISSÃO DE PROGRESSÃO E ASCENSÃO FUNCIONAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, faz saber aos servidores ocupantes de cargos das classes e categorias abaixo indicadas que, no período de 09 a 15 deste mês, a Comissão estará recebendo os títulos e documentos relativos à prova de títulos prevista no art. 39 da Resolução nº 12, de 18.09.80, com vistas às progressões verticais, que deverão ser ultimadas no corrente mês.

Deverão apresentar os títulos, observadas a especificação contida, no Anexo II da citada Resolução, de preferência na ordem ali estabelecida, os atuais:

- TÉCNICOS DE CONTROLE EXTERNO, Classe A, Ref. 48;
- AUXILIARES DE CONTROLE EXTERNO, Classe B, Ref. 36; e
- AUXILIARES DE CONTROLE EXTERNO, Classe A, Ref. 32.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Progressão e Ascensão Funcionais.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1980

JOMAR MACIEL PIRES
Diretor-Geral de Administração

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 008/80-CL-SEA - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SAÚDE, PROCURADORIA-GERAL, GABINETE DO GOVERNADOR E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, CLASSES 9734 E 9739

Data: 06.01.81 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicado, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no objeto Edital epigrafiado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 2 de dezembro de 1980

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 05/80-DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições convoca, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem a esta Divisão, situada na Av. W/3 Sul, Quadra 508, Bloco "A" nº 21, Brasília-DF, durante o horário normal de expediente da repartição, a fim de regularizarem suas ins-

crições junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital no prazo de 30 dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o § 1º, art. 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo Dec. nº 3992, de 13 de dezembro de 1977 e na declaração de inidoneidade dos seus documentos fiscais:

- | | |
|--|-------------------------|
| 1 - CARVALHO & ARAÚJO LTDA. | INSCRIÇÃO Nº 07051116-0 |
| End. CS. 02 - Bl. "C" Ed. Goiás Sala 405 | |
| 2 - WEIB COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA | INS- |
| CRICÇÃO nº 07060070-8 | |
| End. CS. 2 Bl. "C" 104, Sala 405 Ed. Goiás | INSCRIÇÃO nº 020.603.8 |
| 3 - SUPERMERCADOS CARAVELAS LTDA | INSCRIÇÃO nº 07065844-7 |
| End. SRES / SUL-C.L. Bl. "D" Loja 04 | |
| 4 - C.G. MAGAZINE LTDA | INSCRIÇÃO nº 07064658-9 |
| End. SCL/RE/SUL - Bl. "D" loja 04 Cruzeiro. | |

Brasília, 14 de novembro de 1980

CARLOS REGO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 16 de dezembro do ano em curso Tomada de Preços para aquisição dos materiais classificados nos Grupos: 0400 - Calçados Desportivos; 0404 - Uniformes Desportivos e 2303 - Uniformes Militares e seus complementos.

Os interessados em participar das licitações acima referidas, poderão adquirir o Edital e as demais informações complementares na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, localizado no Setor Policia Sul, Quartel do Depósito da antiga Diretoria de Intendência, nesta Capital.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1980

HILTON QUEIROZ ACTIS, Tenente Coronel PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

AVISO Nº 18/80

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do Art. 11 da Resolução 06/73-CA (DIÁRIO OFICIAL nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre as propostas de compras, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote Q. 603 SGA/SUL	700.158/77	CRESCA - Centro de Realização Criadora Ltda
Lote 03 Bloco "A" Praça 03 EQ Setor Sul Comercial CS/GAMA	508.781/80	SEVERINA GOMES DA SILVA - Firma Individual
Área Especial-Lote "G" QM 33 Setor M Norte CS/TAGUATINGA	006.140/75	GRÊMIO OLÍMPICO TRADENTES
Lote 12 Q. 02 Setor Sul Comercial CS/GAMA	508.742/80	GRALDA MARCELINO DE ALMEIDA Firma Individual
Lote 11 Bloco "C" Praça 02 EQ Setor Sul Comercial CS/GAMA	508.780/80	ANTONIO IZAIAS PEREIRA - Firma Individual
Área Especial nº 04 Região Administrativa II CS/GAMA	719.281/78	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
Lote 40 Conjunto "B" Q. 03 SRL CS/PLANALTIMA	002.430/73	MANOEL ELIAS DE ALBUQUERQUE
Lote 40 Conjunto "H" Q. 05 SRL CS/PLANALTIMA	509.548/80	MARIA DE FÁTIMA MACEDO
Lote 40 Conjunto "J" Q. 04 SRL CS/PLANALTIMA	509.547/80	MOACYR DE CALAIS SIQUEIRA
Lote 20 Conjunto "A" Q. 02 SRL CS/PLANALTIMA	689.482/77	ESMERALDA MARTINS GHANI
Lote "A" Área Especial 12 Av. Central CS/NÚCLEO BAN DEIRANTE	009.801/74	LUIZ HENRIQUE SANTANA LIMA Firma Individual

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 20 Conjunto "B" Q. 03 SRL CS/PLANALINA	685.420/78	MARIA ONEIDE RODRIGUES FERREIRA
Lote 20 Conjunto "C" Q. 04 SRL CS/PLANALINA	686.571/78	DERLY WERLY
Lote 21 Conjunto "C" Q. 03 SRL CS/PLANALINA	685.981/78	FIRMINO MARTINS DE GODOY
Lote 40 Conjunto "C" Q. 02 SRL CS/PLANALINA	689.714/77	JOSÉ TAVARES DIAS
Lote 11 Q. 22 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	685.786/77	J. ALVES FEITOZA Firma Individual
Lote C-1 Área Especial 13 Setor Avenida Contorno CS/ MÚLTIPO BANDEIRANTE	282.693/74	JOSÉ ELIAS BITTAR - Firma Individual
Lote 09 Q. 29 Setor Leste Comercial CS/GAMA	506.571/80	JOAQUIM TEIXEIRA DA FONSECA - Firma Individual
Lote 04 Q. 06 Setor Sul Co mercial CS/GAMA	508.752/80	JOSÉ JORGE DE MELO Firma Individual
Lote 01 Bloco "A" Praça 02 Setor Sul Comercial CS/ GAMA	508.770/80	IRENE DA SILVA GONÇALVES Firma Individual
Lote 16 Q. 08 Setor Sul Co mercial CS/GAMA	508.760/80	RELAÍZO ATAÍDE BRAGA & CIA LIDA
Lote 17 Q. 10 Setor Sul Co mercial CS/GAMA	508.763/80	DIMAS SALVADOR GALLI Firma Individual
Lote 10 Q. 04 Setor Sul Co mercial CS/GAMA	506.837/80	BAR E RESTAURANTE PUREZA LIDA
Lote 02 Bloco "A" Praça 01 Setor Sul Comercial CS/GA-	685.735/77	ROSA SABINO GOMES-Firma Individual
Lote 34 Q. 48 Setor Leste Residencial CS/GAMA	509.144/80	JOVINA MARIA ROCHA
Lote 64 Q. 48 Setor Leste Residencial CS/GAMA	691.036/78	ARCÍLIA FERREIRA DA SILVA
Lote 56 Q. 48 Setor Leste Residencial CS/GAMA	509.141/80	LEANDRO PAULO DE LUCENA

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deve ser apresentada até 15 (quinze) dias contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece, também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados o (s) imóvel (eis) nes AVISO caracterizado (s).

Brasília, 28 de novembro de 1.980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/80-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará no dia 19 de dezembro de 1980 às 15:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (tinta para demarcação, tinner etc).

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na sala 404, do escritório ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 1980

ANTONIO DE ASSIS LAGE
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 102/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos servidores promovidos no Treinamento de Integração do Novo Servidor, Categoria Fundamental de Datilógrafo - Classe "A", realizado no período de 01 a 30.09.80, conforme Edital nº 128/80-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
	AIR FERREIRA MARUNO
	ANA MARIA LIMA BRITO
	AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO

04	DORA APARECIDA DE OLIVEIRA BELEZA
05	EDILENE BARROS SOARES
06	EDSON GONTIJO PESSOA
07	FLORÍPEDES DO CARMO COÁLHO
08	IRACILDA CARVALHO MONTEIRO
09	IVONE MARIA BARBOSA SOUTO
10	JOÃO ANÍSIO VIEIRA MARQUES
11	JOÃO RIOS MENDES
12	JUDITE CARREIRO BARROS
13	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARBOSA
14	MARIA JOSÉ SILVA
15	MARIA DOS OCORRO ARAUJO DA CRUZ
16	MARINA PRADO LÔBO
17	NEDMA RODRIGUES BIJOS SOUSA
18	ORMEZINDA PACHECO E SILVA
19	OSVALDO CRUZ EVANGELISTA
20	ROBERTA PEREIRA DIAS
21	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
22	ROSA DE JESUS PEREIRA SANTOS

Brasília, 02 de dezembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 103/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Programa "Grupo de Vivência em Análise Transacional", constante da Programação do 2º Semestre de 1980, realizado no período de 24 a 28.11.80, conforme Edital nº 102/80-IDR.

GRUPO "H"

Nº DE ORDEM	NOME
01	CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI
02	EDGARDO ROLANDO DEL SOLAR MUNIZAGA
03	FRANCISCA SARAIVA DE OLIVEIRA LAGO
04	JÚLIA MARIA FEITOSA
05	JUREMA INOCENCIO GOMES
06	LEONARDO MANOEL DA SILVA
07	OSVALDO CRUZ EVANGELISTA
08	RAQUEL DA CUNHA MACHADO

Brasília, 02 de dezembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 111/80-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORREIAS TRANSPORTADORAS, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA/SLU, CLASSE 2010.

Data: 16.12.80 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 01 de dezembro de 1980

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação,
em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 211/80-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, no período de 02 a 09/12/80, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

ENFERMEIRO

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF	NOME
001	1°	Eunice Carlos de Brito Tesck

MOTORISTA

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF	NOME
001	134°	Hermes Martins Leite
002	135°	José Odair Garcia

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 02 de dezembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 214/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM E MEIOS-FIOS, NA SQN — 116 BLOCOS "I", "J" E "K", EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 01 de dezembro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 218/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM E MEIOS-FIOS, NO NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Re-

gularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 17 de dezembro de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 01 de dezembro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 221/80-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA CIDADE SATÉLITE DE CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 17 de dezembro de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 01 de dezembro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 3.º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00